

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL - SP.**

**Incidente para Relatórios Mensais de Atividades**

**Processo nº 0023180-70.2022.8.26.0100**

**AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.**, Administradora Judicial nomeada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de **CASA DE APRENDIZAGENS LTDA**, por seus procuradores infra-assinados, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, nos termos do art. 22, II, “a” primeira parte e “c”, da Lei 11.101/05, apresentar o **Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda** relativo às informações contábeis do mês de **setembro de 2023** (doc. 1).

Sendo o que cumpria para o momento, a Administradora Judicial se coloca à disposição deste V. Excelência e sua Z. Serventia, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores e demais interessados bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 4 de dezembro de 2023.

**JOICE RUIZ BERNIER**  
**OAB/SP 126.769**

**ALINE TURCO**  
**OAB/SP 289.611**

**VITÓRIA DE CARVALHO GOMES**  
**OAB/SP 470.286**

# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

## CASA DE APRENDIZAGENS LTDA – EPP



Processo nº 1122955-75.2021.8.26.0100

1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital – Estado de São Paulo

1

## INTRODUÇÃO

O Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) Casa de Aprendizagens LTDA - EPP compreende:

1. Cronograma processual com as informações relativas às datas de ocorrências dos principais eventos da Recuperação Judicial;
2. Composição do passivo concursal;
3. Informações societárias;
4. Composição do passivo tributário;
5. Análise do quadro de empregados da Recuperanda;
6. Análise dos dados contábeis e das informações financeiras<sup>1</sup> referentes a **setembro de 2023**.

As informações analisadas neste relatório foram apresentadas à “AJ Ruiz” pela Recuperanda na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo esta última por sua conformidade e genuinidade.

Cumpramos esclarecer que o RMA do mês de maio traz os reflexos das retificações contábeis efetuadas pela Recuperanda, assunto já tratado nos relatórios anteriores pela Administração Judicial. Em virtude dos ajustes realizados, os Demonstrativos Contábeis podem apresentar saldos diferentes dos reportados anteriormente. Segundo a Casa de Aprendizagens, as retificações fizeram-se necessárias para que a contabilidade da empresa passasse a corresponder à realidade. Os pormenores podem ser contemplados no decorrer do relatório.

---

<sup>1</sup> Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em reais (R\$).

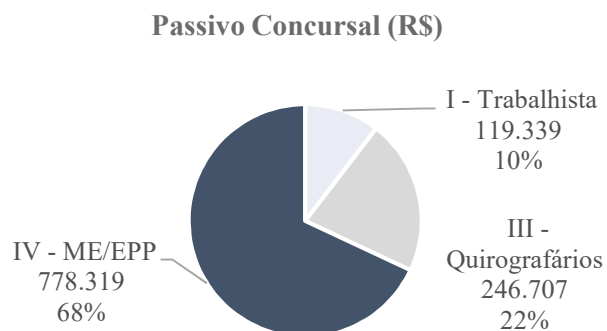
## 1. CRONOGRAMA PROCESSUAL

DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
11/11/2021	Distribuição do pedido de RJ	-
19/04/2022	Deferimento do Processamento RJ (fls. 181/192)	Art. 52
26/04/2022	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ (fls. 193/196)	-
28/04/2022	Termo de Compromisso da Administradora Judicial (fl. 204)	Art. 33
16/08/2022	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE)	Art. 52 § 1º
31/08/2022	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
27/06/2022	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
17/10/2022	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
23/09/2022	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56 § 1º
07/12/2022	Publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 7º, II e Art. 53
-	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais (10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ)	Art. 8º
29/03/2023	Publicação do Edital - Convocação AGC (DJE)	Art. 36
20/04/2023	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 37
23/10/2022	Encerramento do Stay Period (dia útil seguinte ao 180º dia da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 6º § 4º
27/04/2023	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação – aprovação do PRJ	Art. 37

## 2. PASSIVO CONCURSAL

O passivo concursal da Casa de Aprendizagens é de R\$ 1,1 milhões, sendo que 68% da dívida pertence a Classe IV (ME/EPP), composta por 8 (oito) credores.

Classe	Nº credores	Valor (R\$)	%
I - Trabalhista	9	119.339	10%
III - Quirografários	1	246.707	22%
IV - ME/EPP	8	778.319	68%
<b>Total</b>	<b>18</b>	<b>1.144.365</b>	<b>100%</b>



Da dívida arrolada na Recuperação Judicial, 94% concentram-se nos 4 (quatro) credores destacados no quadro abaixo:

Principais Credores		
Classe	Credor	Crédito (R\$)
Classe I	Luiz Ricardo de Almeida	104.058
Classe III	Itaú Unibanco S.A.	246.707
Classe IV	Teia Multicultura Escola de Educação Integrada Ltda	693.723
Classe IV	Freitas Assessoria Contábil SAS Ltda	30.100
<b>Total</b>		<b>1.074.588</b>

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

### 3. INFORMAÇÕES SOCIETÁRIAS

A seguir, relaciona-se as principais informações empresariais da Recuperanda:

<b>Nome Empresarial</b>	Casa de Aprendizagens Ltda.
<b>Nome Fantasia</b>	Casa de Aprendizagens
<b>CNPJ</b>	28.168.253/0001-98
<b>Data de Abertura</b>	12/07/2017
<b>Atividade Principal</b>	Ensino fundamental, educação infantil - pré-escola e creche.
<b>Endereço Matriz</b>	Rua Dona Germaine Burchard, nº 197, Água Branca, 05002-061, São Paulo/SP.
<b>Capital Social</b>	R\$ 50.000,00
<b>Filial</b>	28.168.253/0002-79
<b>Endereço Filial</b>	Rua Dona Germaine Burchard, nº 239, Água Branca, 05002-061, São Paulo/SP.

O quadro societário atual da Recuperanda possui a seguinte composição:

Quadro de Sócios e Administradores		
Sócio - Administrador	Valor (R\$)	Participação
Sérgio Ricardo Francisco Ferreira	17.500	35%
Rosângela de Fátima Bertholini Ferreira	17.500	35%
Débora Aparecida Hummel Fiuza de Mello	15.000	30%
<b>Total</b>	<b>50.000</b>	<b>100%</b>

As informações sobre a situação cadastral da empresa foram retiradas do site oficial da Receita Federal e da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP).

#### 4. PASSIVO TRIBUTÁRIO

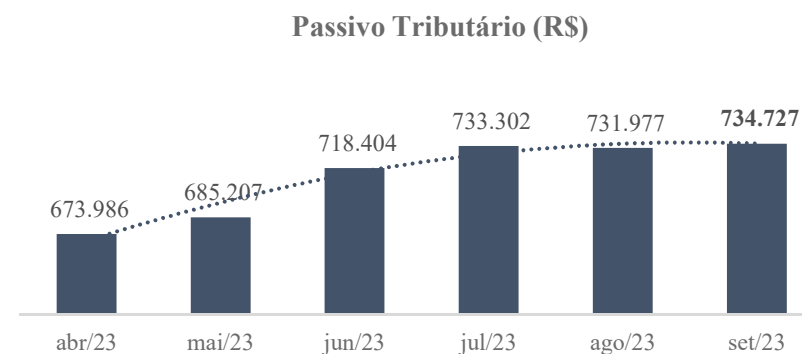
A Casa de Aprendizagens possui passivo tributário de R\$ 734,7 mil composto, quase exclusivamente, pelos tributos federais. Os parcelamentos representam 46% (R\$ 337,5 mil), seguido do FGTS que integra 37% (R\$ 270,5 mil) da totalidade do passivo tributário.

Passivo Tributário (R\$)			
	jul/23	ago/23	set/23
<b>I. Esfera Federal</b>			
FGTS	255.155	262.752	270.518
INSS	320.526	11.816	12.024
IRRF s/folha	118.938	104.944	98.465
IRRF terceiros	2.792	2.179	1.567
Simplex a recolher	39.467	7.196	14.411
PIS/COFINS/CSLL fonte	188	188	188
Parcelamento INSS	- 35.386	267.620	67.317
Parcelamento Simplex	31.411	75.313	75.078
Parcelamento Simplificado Casa	-	-	195.159
<b>Total I</b>	<b>733.091</b>	<b>732.007</b>	<b>734.727</b>
<b>II. Esfera Municipal</b>			
ISS	211 -	30	-
<b>Total II</b>	<b>211 -</b>	<b>30</b>	<b>-</b>
<b>Total I - II</b>	<b>733.302</b>	<b>731.977</b>	<b>734.727</b>

Fonte: Demonstrações contábeis da Recuperanda.

Destaca-se que as obrigações tributárias vencidas e vincendas correspondem a 53% do passivo circulante da Recuperanda.

Em setembro, o passivo tributário exibiu aumento de 0,4% (R\$ 2,7 mil) em virtude do Simplex a recolher e a inclusão da subconta 'parcelamento simplificado Casa' que se refere a 59 parcelas de INSS parte empregado, sendo a primeira vencida em set/2023, conforme verificado no razão da conta.



De acordo com o extrato bancário da Recuperanda, houve, em setembro, pagamentos relativos aos parcelamentos do INSS (R\$ 3,5 mil), do Simplex (R\$ 33 reais) e da parcela 01/59 do parcelamento simplificado (R\$ 4,5 mil). No tocante aos impostos mensais, ocorreu

6

quitação do IRRR sobre terceiros (R\$ 613 reais), GRRF (R\$ 486 reais) e do tributo municipal (R\$ 10 reais). Os valores foram constatados através da conta corrente da empresa e do razão contábil, contudo a Recuperanda não enviou os comprovantes de pagamentos dos impostos citados. Salienta-se que os saldos das contas de ‘INSS’, ‘parcelamento INSS’ e ‘IRRF folha a recolher’ foram modificados. A Administração Judicial indagou a empresa sobre o motivo da retificação dos saldos anteriores. O assunto será discorrido no próximo relatório.

O INSS, FGTS e Simples a recolher demonstraram crescimento no período. No relatório anterior, a Administração Judicial havia questionado a Casa de Aprendizagens sobre a situação atual dos encargos trabalhistas que não estavam sendo pagos devido à crise ocasionada pela pandemia. A Recuperanda narrou *que “a situação melhorou, mas ainda prevalece. De toda forma, os encargos trabalhistas de natureza tributária foram todos incluídos em parcelamento. O FGTS está sendo acertado aos poucos. Não há atraso de verbas trabalhistas pagas diretamente aos empregados. A*

*título de informação, a escola sempre faz o recolhimento de todo o FGTS em atraso quando algum funcionário é dispensado ou pede demissão, para que ele não se prejudique.”*

Quanto aos tributos em aberto, a Recuperanda noticiou que *“Os parcelamentos correntes estão todos em dia. Quanto aos tributos federais e municipais que estavam em aberto, foram realizados os parcelamentos durante o mês de setembro de 2023, de forma que foi possível a obtenção de todas as certidões tributárias negativas, o que já informado nos autos da recuperação judicial no dia 22.09.2023.”*

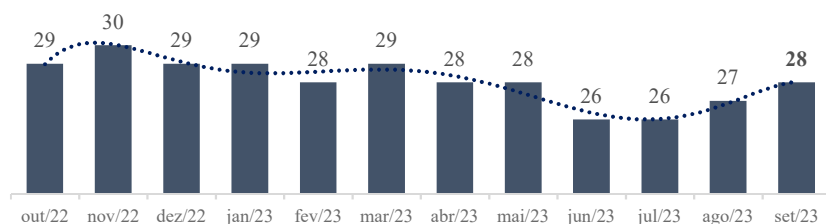
A Recuperanda enviou a ‘Certidão Conjunta de Débitos de tributos Mobiliários’ que se encontra em ‘situação regular em razão da suspensão por inclusão no parcelamento 5228295’ emitida em 21/09/2023 e a ‘Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União’ na qual informa tributos de exigibilidades suspensas.



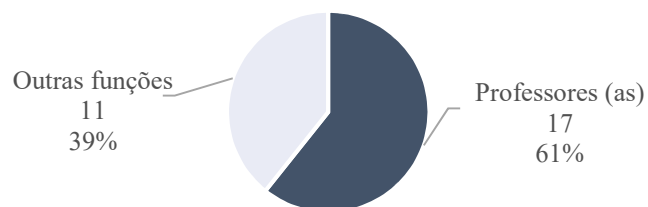
### 5. ANÁLISE DO QUADRO DE EMPREGADOS DA RECUPERANDA

A Casa de Aprendizagens possui 28 funcionários, dos quais dezessete (17) exercem a função de professor e onze (11) estão alocados em outras funções, como cozinheiros(as), auxiliares de manutenção e limpeza, coordenadores(as) pedagógicos(as) e gerentes.

Quadro de Colaboradores



Colaborador por Função



Em setembro, o quadro operacional da Recuperanda exibiu crescimento em decorrência de duas (2) admissões. Destaca-se que houve uma demissão no período. Além disso, a Casa de Aprendizagens possui quatro (4) funcionários afastados por auxílio-doença e uma (1) por licença-maternidade, totalizando vinte e três (23) empregados ativos na folha.

O relatório da folha exibiu a monta de R\$ 101 mil em proventos e R\$ 23 mil em descontos incorridos no período, totalizando R\$ 78 mil em valores líquidos que estão em dia, conforme verificado no extrato bancário e razão contábil da Recuperanda.

Resumo Folha Mensal (R\$)



Frisa-se que os proventos e os descontos da folha estão detalhados no tópico ‘Análise Contábil Financeira’ deste relatório.

## 6. ANÁLISE CONTÁBIL FINANCEIRA

### ATIVO

#### Balço Patrimonial (R\$)

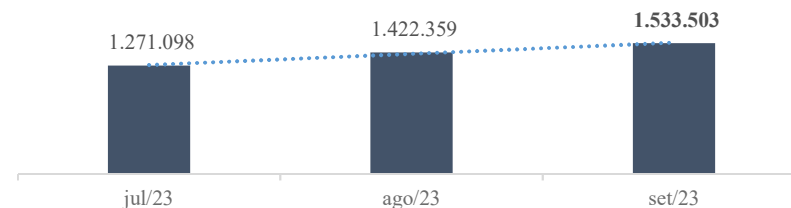
Ativo	N.E.	jul/23	ago/23	set/23
<b>Ativo Circulante</b>		<b>1.116.075</b>	<b>1.267.336</b>	<b>1.378.480</b>
Caixa	1.1	2.336	2.336	2.336
Bancos	1.1	977	145	4.010
Outras Contas a Receber	1.2	1.112.762	1.264.854	1.372.133
<b>Ativo Não Circulante</b>		<b>155.024</b>	<b>155.024</b>	<b>155.024</b>
Depósitos em Caução		60.000	60.000	60.000
Imobilizado	1.3	95.024	95.024	95.024
<b>Total</b>		<b>1.271.098</b>	<b>1.422.359</b>	<b>1.533.503</b>

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

O ativo da Recuperanda é composto, majoritariamente, pelos direitos de curto prazo, cerca de 90% do total do grupo ativo.

Em setembro, o ativo da Recuperanda expôs crescimento de 8% (R\$ 111 mil) em virtude do aumento de empréstimos à Casa Primeiríssima, rubrica integrante da conta ‘outras contas a receber’, e redução das despesas trabalhistas, principalmente, com férias e 13º salário, aumentando o saldo bancário disponível, conforme observado na conta corrente da empresa.

#### Ativo (R\$)



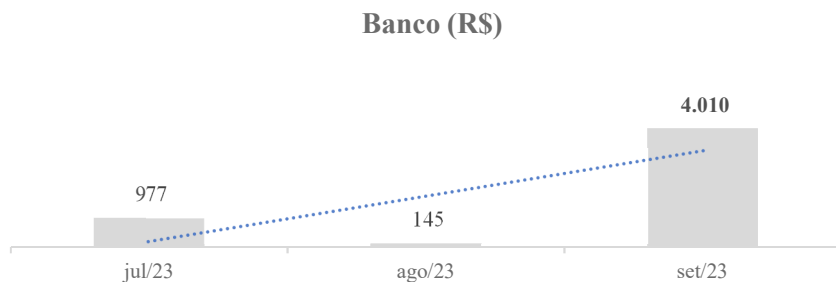
### Notas Explicativas (“NE”)

#### 1.1. Disponibilidades

A Recuperanda possui R\$ 6,3 mil em disponibilidades, compostas por ‘caixa’, cerca de 37% (R\$ 2,3 mil), e ‘banco’, 67% (R\$ 4 mil). O caixa exibe saldo inalterado desde janeiro de 2023 e é mantido pela empresa para pagamento de pequenas despesas que assim o demandem. Contudo, a Casa de Aprendizagens relatou que todas as movimentações se concentram na conta bancária da empresa, ou seja, o numerário não é utilizado.

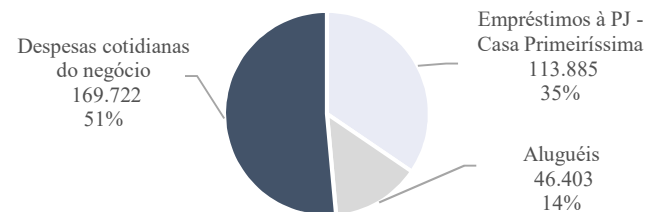
No tocante ao banco, em setembro houve aumento de R\$ 3,8 mil no saldo da conta, em virtude de menores gastos ocorridos no

período, conforme verificado no extrato bancário e no razão contábil da empresa.



As principais transferências (saídas) exibidas no extrato referem-se aos aluguéis (R\$ 46,4 mil), aos empréstimos à Casa da Primeiríssima Infância (R\$ 113,8 mil), valor discutido na nota explicativa ‘**1.2. outras contas a receber**’, e o restante (R\$ 169,7 mil), tiveram como destino o pagamento das despesas relacionadas a manutenção das atividades da empresa, como salários, impostos, despesas bancárias.

**Saídas Conta Bancária (R\$)**



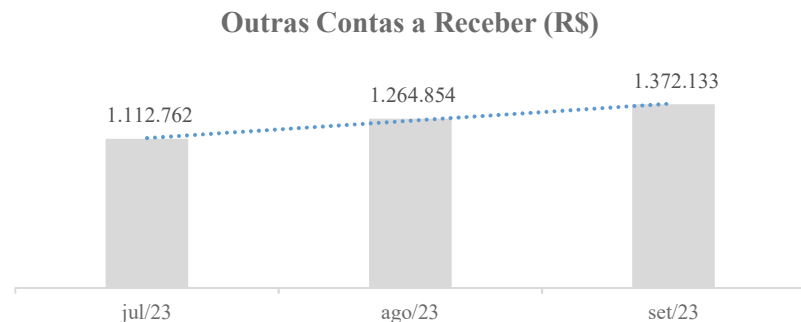
As entradas de recursos referem-se, majoritariamente, aos recebimentos de mensalidades que totalizaram, em setembro, R\$ 333 mil.

**1.2. Outras Contas a Receber**

Compondo 89% do ativo da Recuperanda, é formada por três subcontas: ‘antecipação salarial’ (R\$ 45 reais), ‘antecipação de lucro distribuído’ (R\$ 450 reais) e ‘empréstimo PJ Primeiríssima’ (R\$ 1,3 milhão). Destaca-se que a rubrica de empréstimos detém de 99,9% da totalidade da conta.

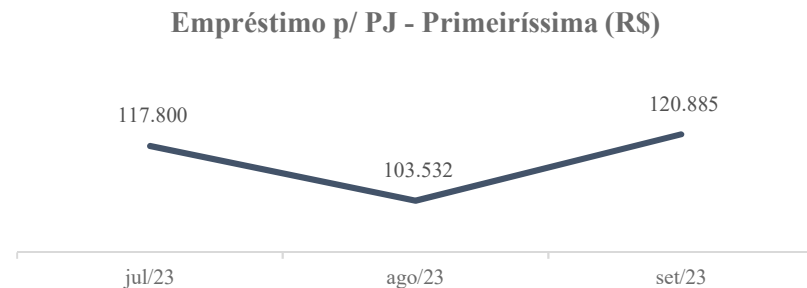
Em setembro, as ‘outras contas a receber’ exibiram aumento de 8% (R\$ 107 mil) em razão, principalmente, do aumento dos empréstimos da Recuperanda à Casa da Primeiríssima Infância,

que somaram R\$ 120 mil, crescimento de 17% (R\$ 17 mil) em relação ao mês anterior. Destaca-se que a Casa da Primeiríssima Infância transferiu à Recuperanda R\$ 7 mil no período.



Anteriormente (out/2023), a Administração Judicial solicitou esclarecimentos acerca das transferências da Casa de Aprendizagens à Casa da Primeiríssima Infância, bem como indagou sobre a relação entre as empresas, a Recuperanda informou, conforme já relatado nos autos da Recuperação Judicial, que realiza empréstimos à Casa de Primeiríssima Infância, em razão de dificuldades operacionais enfrentadas pela sociedade no passado, e que os pagamentos das despesas da Primeiríssima pela Recuperanda são atípicos. Contudo, verifica-se mensalmente nos demonstrativos contábeis da Recuperanda que os empréstimos à

Casa Primeiríssima são recorrentes, conforme constata-se no gráfico abaixo.

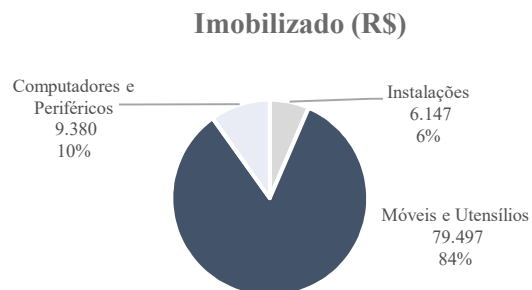


A Administração Judicial continua averiguando a situação com a Recuperanda a fim de obter maiores explicações sobre a situação.

Além da movimentação citada, a subconta ‘antecipação salarial’ reduziu R\$ 6 mil, em decorrência dos pagamentos de adiantamentos a funcionários, conforme constatado no razão contábil e no extrato bancário da empresa.

### 1.3. Imobilizado

O imobilizado da Casa de Aprendizagens é constituído, majoritariamente, por móveis e utensílios (84%), o restante aduz a computadores e instalações.



Destaca-se que não é possível ratificar a informação contábil, em virtude da ausência do inventário do imobilizado, apesar de solicitado à Recuperanda. Anteriormente, a Casa de Aprendizagens informou que o inventário está sendo atualizado e que irá enviá-lo ao término das alterações.

Quanto à contabilização da depreciação, a empresa informou que “os bens adquiridos no início da empresa não permitiam este procedimento.” A Administração Judicial solicitou maiores explicações com citação da base legal, contudo a Recuperanda não retornou aos questionamentos até a conclusão desta análise. O assunto será discorrido quando a Casa de Aprendizagens enviar à Administração Judicial as informações solicitadas.

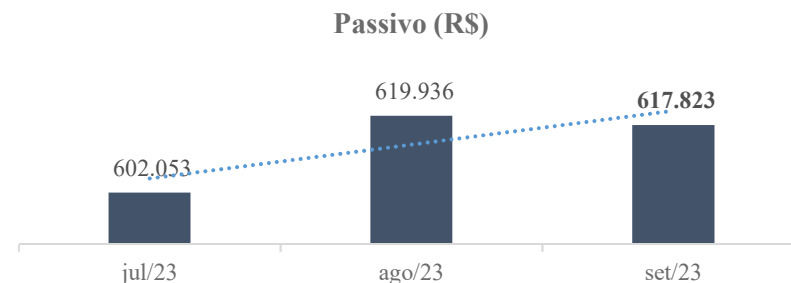
## PASSIVO

### Balanco Patrimonial (R\$)

Passivo	N.E.	jul/23	ago/23	set/23
<b>Passivo Circulante</b>		<b>1.361.607</b>	<b>1.379.490</b>	<b>1.377.377</b>
Obrigações Trabalhistas	2.1	562.946	625.663	432.476
Obrigações Tributárias	2.2	193.007	189.790	384.867
Empréstimos	2.3	338.197	338.197	338.197
Contas a Pagar	2.4	267.459	225.841	221.838
<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>-759.554</b>	<b>-759.554</b>	<b>-759.554</b>
Capital Social		50.000	50.000	50.000
Lucros/Prejuízos Acumulados		-809.554	-809.554	-809.554
<b>Total</b>		<b>602.053</b>	<b>619.936</b>	<b>617.823</b>

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

O passivo da Recuperanda é composto, majoritariamente, pelas obrigações de curto prazo. Em setembro, exibiu retração de R\$ 2 mil em virtude, principalmente, dos menores gastos com obrigações trabalhistas.



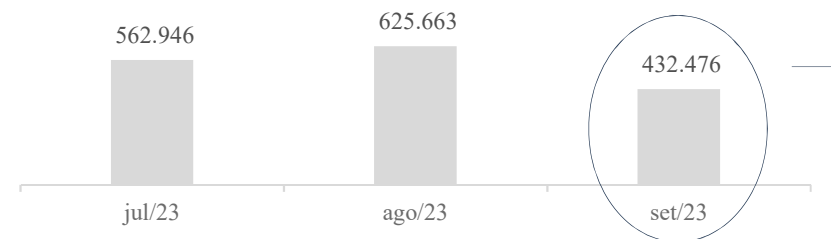
## Notas Explicativas (“NE”)

### 2.1. Obrigações Trabalhistas

A conta apresentou retração de 31% (R\$ 193 mil) em decorrência, principalmente, do parcelamento de INSS que reduziu 75% (R\$ 200 mil) comparando-se ao mês anterior. Frisa-se que os tributos trabalhistas (INSS, FGTS e Parcelamento INSS) evidenciados na tabela ao lado estão detalhados no tópico ‘passivo tributário’. Contudo, a Administração Judicial constatou que o saldo anterior do parcelamento foi modificado pela Recuperanda, gerando diferenciações entre valores.

A Casa de Aprendizagens foi indagada sobre o motivo da alteração do saldo, mas a Administração Judicial não obteve retorno até a conclusão desta análise. O assunto será discorrido no próximo relatório.

Obrigações Trabalhistas (R\$)



Obrigações Trabalhistas (R\$)	jul/23	ago/23	set/23
Salários a pagar	21.893	60.330	62.287
Outras Remunerações Salariais a Pagar	-	19.956	19.720
Contr. Sindical a Recolher	26	26	-
Contr. Assist. a Recolher	-	2.582	26
Pensão alimentícia	731	582	582
Parcelamento INSS	- 35.386	267.620	67.317
FGTS	255.155	262.752	270.518
INSS	320.526	11.816	12.024
<b>Total</b>	<b>562.946</b>	<b>625.663</b>	<b>432.476</b>

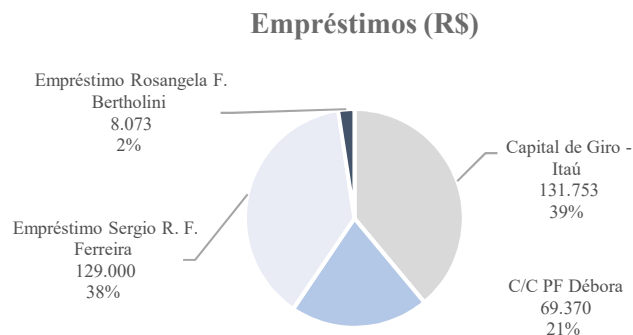
Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Ademais, a subconta ‘salários a pagar’ demonstrou crescimento de 3% (R\$ 1,9 mil) em função do aumento do valor da folha salarial em decorrência da admissão ocorrida no período. A conta ‘outras remunerações salariais a pagar’ exibiu redução devido aos encargos rescisórios pagos em setembro, conforme verificado no extrato bancário da empresa. A contribuição assistencial demonstrou redução no saldo em razão da retificação realizada pela Recuperanda conforme observado no razão da conta.

A contribuição sindical foi paga no período, de acordo com o extrato bancário da empresa. Contudo, denota-se que o valor do imposto sindical (R\$ 26 reais) foi lançado na conta da contribuição assistencial. A Administração Judicial questionou a Recuperanda sobre a inversão de lançamento, mas até a conclusão desta análise não se obteve resposta. O assunto será discorrido no próximo relatório.

### 2.3. Empréstimos

Representa 25% da totalidade do passivo circulante e é composta por quatro (4) rubricas, conforme observa-se no gráfico abaixo.



Denota-se que os empréstimos dos sócios integram 61% da conta. O restante (39%) é representado pelo capital de giro do Banco Itaú.

A conta não apresentou movimentação no período. A Administração Judicial indagou a Recuperanda sobre os valores constantes na conta. O tópico será elucidado no próximo relatório. Destaca-se que, anteriormente, a Casa de Aprendizagens enviou à Administração Judicial o contrato com o Banco Itaú, visto que trata-se de crédito concursal, os demais, conforme relatado pela empresa, não possuem contrato.

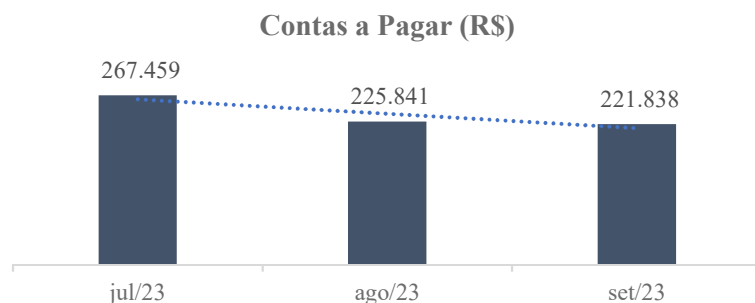
### 2.4. Contas a Pagar

Composta por sete (7) rubricas das quais duas (2) exibiram variação no período, ‘pró-labore a pagar’ e ‘férias a pagar’.

Contas a Pagar (R\$)	jul/23	ago/23	set/23
Aluguéis	46.402	46.402	46.402
Serviços Contabéis	12.900	12.900	12.900
Despesas Diversas	1.640	1.640	1.640
Pro-Labore	17.867	19.041	20.216
Despesas	102.043	102.043	102.043
Férias	81.408	38.615	33.437
IPTU	5.199	5.199	5.199
<b>Total</b>	<b>267.459</b>	<b>225.841</b>	<b>221.838</b>

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Em setembro, a conta apresentou retração 2% (R\$ 4 mil) em virtude do pagamento de férias ocorridas no período, conforme constatado no extrato bancário da empresa.



A subconta ‘pró-labore a pagar’ expôs crescimento de 6% (R\$ 1,1 mil) decorrente do pró-labore mensal. A Administração questionou a Recuperanda sobre o aumento do saldo da conta, mas não obteve retorno. O ponto será abordado no próximo relatório. As demais rubricas não demonstraram variação no período.

## DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (“DRE”)

### Demonstrativo do Resultado do Exercício (R\$)

	N.E	jul/23	ago/23	set/23
<b>Receitas</b>	<b>3.1</b>	<b>295.399</b>	<b>341.605</b>	<b>318.237</b>
Prestação de serviços físicos		302.673	354.481	325.441
Deduções		- 7.276	- 12.878	- 7.215
Outras receitas		2	1	10
<b>Despesas</b>	<b>3.2</b>	<b>- 183.714</b>	<b>- 258.218</b>	<b>- 204.980</b>
Despesas gerais e adm		-181.303	-256.449	-202.975
Despesas financeiras		- 2.270	- 1.416	- 1.922
Despesas não dedutíveis		- 141	- 352	- 82
<b>Resultado do período</b>	<b>3.3</b>	<b>111.685</b>	<b>83.387</b>	<b>113.257</b>

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

## Notas Explicativas (“NE”)

### 3.1. Receitas

As receitas da Recuperanda são compostas por recebimentos de mensalidades de pessoas físicas que, em setembro, somaram R\$ 325,4 mil, retração de 8% (R\$ 29 mil) em relação ao período anterior. Em ‘outras receitas’ estão os rendimentos de aplicações. No tocante as deduções da receita, o Simples Nacional referente ao mês de agosto aduz R\$ 7 mil. A receita líquida da Casa de



Aprendizagens exibiu retração de 7% (R\$ 23,3 mil) em função da redução de prestações de serviços.

Anteriormente (set/23), a Administração Judicial indagou a Recuperanda sobre o saldo do Simples, bem como solicitou o comprovante de pagamento. Além disso, foi questionado sobre a redução nas receitas da empresa, porém até a finalização deste relatório não obteve retorno. O assunto será discorrido quando a Recuperanda retornar as solicitações.

### 3.2. Despesas

As despesas incorridas pela empresa, estão relacionadas a salários e despesas corriqueiras de manutenção das atividades como, limpeza, energia elétrica, aluguel, entre outras, que devido sua própria natureza variam mensalmente.

Em setembro, houve retração de 21% (R\$ 53 mil) devido a redução das despesas gerais, administrativas e não dedutíveis. As principais reduções observadas no demonstrativo de resultado da empresa, bem como as contas mais preponderantes são referentes a salários (R\$ 74,7 mil), aluguéis (R\$ 46,4 mil), hora-aula (R\$ 11,6 mil) e

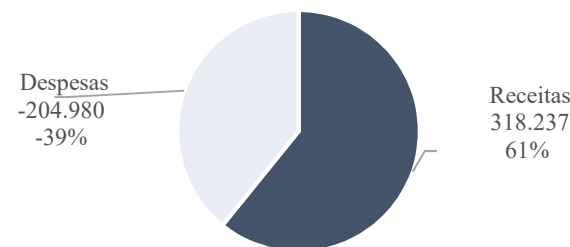
alimentação (R\$ 17 mil). Acerca das ‘despesas não dedutíveis’, a redução de R\$ 270 reais decorreu em razão das multas tributárias federais e municipais. Com relação as despesas financeiras, exibiram aumento de 36% (R\$ 506 reais) em virtude de tarifas bancárias.

No tocante aos aluguéis, a Recuperanda arcou com os pagamentos de três aluguéis: Casa 1 (R\$ 26, 8 mil), Casa 5 (R\$ 14,7 mil) e o acordo Casa 2 (R\$ 4,8 mil), de acordo com o extrato bancário da empresa. Frisa-se que a Casa de Aprendizagens enviou os contratos dos aluguéis onde verificou-se a veracidade dos valores.

### 3.3. Resultado Líquido

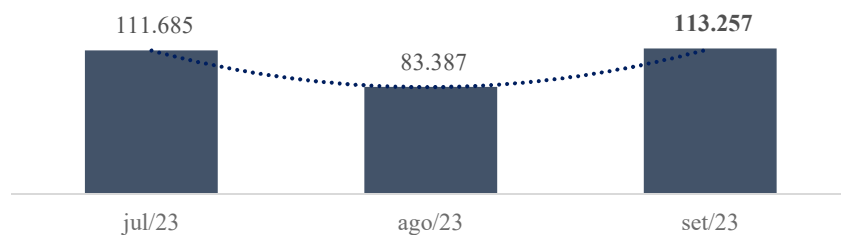
A Casa de Aprendizagens possui maiores receitas do que despesas.

Composição do Resultado (R\$)



Em setembro, o resultado líquido da Recuperanda exibiu aumento de 36% (R\$ 29,8 mil) no lucro devido a redução das despesas correntes do negócio, citadas no parágrafo anterior, e redução das deduções sobre receita.

Resultado do Período (R\$)



(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

No período analisado, a Recuperanda apontou lucros acumulados na ordem de R\$ 915,6 mil e resultado líquido mensal de R\$ 113,2 mil.

## 7. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA

A vistoria na empresa foi realizada *in loco* pelo representante da Administradora Judicial, Sr. Everson Fraga em 29/11/2023, conforme registros fotográficos abaixo:



